RESOLUÇÃO N.º 05/2026

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE ENCONTRO DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA DIRETORA, VEREADORES E SERVIDORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI DA ROSA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Vanderlei da Rosa, Osmar Viana dos Santos, Gilmar Gonçalves de Lima, Gilmar Fagvêja Claudino e Elizeu Kei Claudino, a participar do 7.º ENCONTRO DE PRESIDENTES, MEMBROS DA MESA DIRETORA, VEREADORES E SERVIDORES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, nos dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 2026, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da AGAP - Assessoria e Gestão Administrativa Pública.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 02/2026.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 26 de Janeiro de 2026.

*Vereador Vanderlei da Rosa*

Presidente